



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 028 - De 13 de maio de 2022

Decreta ponto facultativo no dia que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no próximo dia 19 de maio de 2022, quinta-feira, será feriado de “Comemoração ao 30º ano de emancipação política e administrativa do município”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas deste Município, ressalvados os serviços essenciais de coleta de lixo municipal, o dia 20 de maio de 2022.

Parágrafo 2º – Todos os Departamentos deverão manter um sistema de plantão para atendimentos de possíveis eventualidades ligadas à respectiva pasta, notadamente em relação aos serviços de saúde e sepultamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL